



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.541, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Publicação Anual dos Valores dos Subsídios e da Remuneração dos Cargos, Funções e Empregos Públicos dos Servidores do Poder Executivo de Nova Ramada e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 § 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 48 da Lei nº 1.512 de 18 de Outubro de 2018 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.107 de 18 de Novembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência nos atos praticados pela Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos, funções e empregos públicos dos Servidores do Poder Executivo de Nova Ramada, a partir do mês de março de 2019, vigoram conforme abaixo:

I – AGENTES POLÍTICOS/SUBSÍDIOS

Prefeito.	11.351,80
Vice-Prefeito	6.165,48

II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO	CARGOS	CLASSES			
		A	B	C	D
01	Atendente de Ensino, Operário, Servente, Servente Merendeira e Auxiliar de Secretaria.	1.107,70	1.171,00	1.260,67	1.413,64
02	Atendente de Consultório Dentário, Motorista, Operário Especializado, Agente Administrativo Auxiliar e Auxiliar de Enfermagem.	1.629,91	1.703,76	1.851,45	2.078,27
03	Agente Administrativo, Fiscal Ambiental, Mecânico, Tesoureiro, Técnico Agrícola, Operador de Máquinas e Instrutor de Música.	1.946,40	2.062,45	2.231,24	2.505,53
04	Assistente Social, Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fiscal Tributário e Psicólogo.	4.072,14	4.314,78	4.726,22	5.401,39
05	Contador.	4.810,61	5.148,21	5.612,39	6.345,58
06	Odontólogo.	6.250,64	6.630,43	7.231,76	8.239,23
07	Médico.	9.730,87	10.314,23	11.034,85	12.358,45



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

III – EMPREGADOS PÚBLICOS

Agente Comunitário de Saúde	1.406,12
Agente de Combate a Endemias	1.406,12
Operário	914,19
Recepcionista da Unidade de Saúde	1.406,12

IV – CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO 20 HORAS

NÍVEIS	CARGOS E HABILITAÇÃO	CLASSES				
		A	B	C	D	E
01	Professor Habilitação em Magistério, Nível 2º Grau.	1.313,43	1.355,63	1.397,83	1.434,75	1.508,59
02	Professor Habilitação em Magistério, Nível Superior.	1.772,33	1.835,64	1.893,66	1.946,41	2.020,25
03	Professor Habilitação em Magistério e Especialização – Pós Graduação.	1.946,40	1.999,15	2.067,72	2.120,47	2.204,86
04	Professor Habilitação em Magistério – Especialização Mestrado ou Doutorado.	2.136,30	2.225,97	2.273,44	2.394,76	2.436,96

V – PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO 20 HORAS

NÍVEIS	CARGOS E HABILITAÇÃO	CLASSES				
		A	B	C	D	E
01	Pedagogo	1.772,33	1.835,64	1.893,66	1.946,41	2.020,25
02	Pedagogo com Pós Graduação	1.906,40	1.999,15	2.067,72	2.120,47	2.204,86
03	Pedagogo com Mestrado	2.136,30	2.225,97	2.273,44	2.394,76	2.436,96

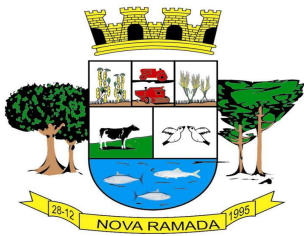
VI – CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES GRATIFICADAS

CÓDIGO (Código)	CARGO/FUNÇÃO	R\$ MENSAL
1/CC2 (coef.2,67)	Assessor Cultural	1.408,38
1/CC2 (coef.2,67)	Assessor de Esportes	1.408,38
1/CC2 (coef.2,67)	Assessor do CRAS	1.408,38
1/CC4 (coef. 4,62)	Chefe dos Serviços de Enfermagem	2.436,96
2/CC5 (coef. 5,83) ou FG5 ((coef. 3,37)	Sec. de Obras, Viação e Trânsito Adjunto	3.075,21
CC6 (coef.13,26)	Assessor Jurídico	6.994,39
	Secretário Municipal	4.842,00
FG I (coef. 0,51)	Vice Direção	269,01
FG II (coef. 1,22)	Direção de Unidade Escolar	643,52

OBS: A função de confiança denominada Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto, corresponderá apenas uma nomeação em Cargo Comissionado - CC ou uma designação em Função Gratificada - FG observada a sistemática de investidura prevista na LC nº 74, de 29/08/2017.

VII – GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

GEs Para Setores e Comissões	Valor
------------------------------	-------



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Empenhos, Gerente de Convênios e Contratos, Instrutor do PSF, Licenciador Ambiental, Licitações, Patrimônio e Pessoal - GE III (coef.0,91)	480,00
Comissão Permanente de Licitação, Comissão Permanente de Processos Administrativos e Setor de Serviços Gerais – GE II (coef.0,72)	379,78

VIII – FUNÇÕES PÚBLICAS – CONTRATOS TEMPORÁRIOS

HRS	Nº FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO FUND. LEGAL	VENCIMENTO (R\$)
20	01	Acompanhante Terapêutico – Lei nº 1.548/2019	778,00
20	01	Assistente Social – Lei nº 1.468/2018	1.996,50
40	01	Atendente de Farmácia – Lei nº 1.515/2018	1.107,70
20	01	Educador Físico – Lei nº 1.442/2017	1.938,50
40	01	Fiscal Sanitário – Lei nº 1.548/2019	1.629,91
30	01	Médico – Lei nº 1.536/2019	16.298,82
40	01	Médico – Lei nº 1.408/2017	21.731,76
40	01	Mecânico – Lei nº 1.431/2017	1.909,46
20	01	Nutricionista – Lei nº 1.442/2017	1.938,50
30	01	Nutricionista – Lei nº 1.528/2018	3.054,09
40	01	Oficineiro – Lei nº 1.408/2017	1.856,75
20	01	Professor de AEE – Lei nº 1.528/2018	1.772,32
20	02	Professor de Educ. Infantil – Lei nº 1.528/2018	1.772,32
20	02	Professor de Anos Iniciais – Lei nº 1.528/2018	1.772,32
20	02	Professor de Anos Iniciais – Lei nº 1.536/2019	1.772,32
20	01	Professor de Letras – Inglês/Português – Lei nº 1.528/2018	1.772,32
20	01	Professor de Letras – Língua Portuguesa – Lei nº 1.528/2018	1.772,32
20	01	Professor de Educação Física – Lei nº 1.528/2018	1.772,32
40	01	Psicólogo – Lei nº 1.442/2017	3.993,00
40	01	Servente – Lei nº 1.491/2018	1.107,70
40	01	Servente – Lei nº 1.528/2018	1.107,70
40	01	Técnico em Enfermagem – Lei nº 1.501/2018	1.909,45
40	01	Técnico em Enfermagem – Lei nº 1.548/2019	1.946,40

IX – GRATIFICAÇÃO CONSELHO TUTELAR

20	Gratificação Do Conselho Tutelar	992,58
----	----------------------------------	--------

X – GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

Ref. § 3º do Art. 44 da Lei Complementar 37/2009	R\$
15%	197,01
25%	328,35

XI – PENSIONISTA

Pensão	1.425,46
--------	----------

XII – DAS INDENIZAÇÕES PELA PRESENÇA DE AGENTES NOCIVOS

Insalubridade e Periculosidade	R\$
--------------------------------	-----

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
 Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Insalubridade em Grau Médio 20%	105,49
Insalubridade em Grau Máximo 40%	210,99
Periculosidade 30%	158,25

Art. 2º O Padrão Referencial Municipal é fixado em R\$ 527,48 (quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º Revoga-se o Decreto Executivo nº 3.362, de 21 de junho de 2018.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de abril de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração